

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA COLOCAÇÃO PRONOMINAL NAS GRAMÁTICAS PÓS-NGB

Thaís de Araujo da Costa
Universidade Federal Fluminense
araujo_thais@yahoo.com.br

RESUMO:

A instituição da NGB (1959) fundou uma nova memória para o discurso gramatical brasileiro, estabelecendo os sentidos que (não) poderiam e (não) deveriam comparecer nos compêndios gramaticais. Neste artigo, a partir da análise do capítulo referente à colocação pronominal de sete gramáticas, propomo-nos a demonstrar a relação (in)tensa existente entre os sentidos legitimados e os sentidos silenciados pela terminologia oficial.

PALAVRAS-CHAVE: análise do discurso; história das idéias lingüísticas, NGB, gramática, colocação pronominal.

ABSTRACT:

The institution of NGB (1959) founded a new memory for brazilian grammatical discourse, setting the senses (not) and might (not) should appear in textbooks grammar. In this article, based on the analysis of the chapter regarding pronoun placement seven grammars, we propose to demonstrate the relationship (in) tense between legitimate senses and silenced senses by the official terminology.

KEYWORDS: discourse analysis, history of linguistics ideas, NGB, grammar, pronoun placement .

Mas o que se apaga resiste, o que demonstra que a história é feita mesmo desses retornos, dessas vozes que falam mesmo quando se as quer apagar. BALDINI (1999, p. 73)

Introdução.

O presente artigo é fruto da minha dissertação de mestrado, intitulada *Gramáticas pós-NGB: do discurso oficial a outros discursos (im)possíveis* (Costa, 2010)¹. Calcada no aporte teórico da Análise de discurso, de Michel Pêcheux (1997) e Eni P. Orlandi (2007), no seu encontro com a História das ideias linguísticas, de Aurox (1992) e Orlandi (2009), em minha pesquisa busquei investigar o funcionamento da memória legitimada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (doravante NGB) no discurso das gramáticas posteriores a sua implementação.

Neste artigo, nosso objetivo será demonstrar a relação (in)tensa existente entre os sentidos legitimados e os sentidos silenciados pela terminologia oficial. Para tanto, buscaremos desnaturalizar o processo de significação da terminologia tornada oficial no capítulo referente à colocação pronominal de sete gramáticas publicadas entre 1959-1969, a saber: *Moderna gramática expositiva da língua portuguesa*, de Arthur de Almeida Torres (1959), *Pequena gramática para a explicação da nomenclatura gramatical*, de Adriano da Gama Kury (1959), *Moderna gramática portuguesa*, de Evanildo Bechara (1961), *Gramática metódica da língua portuguesa*, de Napoleão Mendes de Almeida (1960), *Gramática normativa*, de Rocha Lima (1960), *Gramática fundamental da língua portuguesa*, de Gladstone Chaves de Melo (1967) e *Gramática do português contemporâneo*, de Celso Cunha (1969).

1. Das condições de produção da NGB.

Publicada em 1959, a NGB foi uma medida coercitiva² implementada pelo Estado, visando à padronização da nomenclatura utilizada pelas gramáticas

1 Desenvolvida sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Vanise Medeiros e defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em março de 2010.

2 Na verdade, a princípio, a NGB era uma recomendação, mas sua adoção foi interpretada, por diversos motivos (Cf. Costa, 2010), pelos gramáticos da época como uma obrigatoriedade.

brasileiras. Para melhor compreendermos os fatores que acarretaram a instituição de uma terminologia oficial, faremos aqui uma rápida contextualização.

No século XIX, o Brasil recém-independente buscava ainda legitimar-se enquanto nação. A esta época, na literatura, os românticos procediam à revisão do nosso passado histórico, rompendo o vínculo com a ex-metrópole a partir do silenciamento da referência histórica ao país que nos “descobriu”.

Paralelamente, ocorria, conforme Guimarães (1996), o primeiro momento do processo de gramatização³ da língua portuguesa do Brasil que, iniciado na segunda metade do século XIX, caracterizou-se pela busca da identidade linguística nacional. Nesse período, surgiram os primeiros estudos gramaticais que, pautados em diferentes concepções teóricas e com nomenclaturas divergentes, procuravam teorizar sobre a especificidade da língua utilizada pelos brasileiros.

Com isso, começou, então, a ser produzido o efeito de diferenciação da língua do Brasil em relação à de Portugal, destacando-se as peculiaridades daquela em detrimento desta, e isso porque, ainda segundo Orlandi e Guimarães (2001), a língua passou a ser vista “enquanto signo de nacionalidade, ou seja, em sua relação com a nação” (2001, p. 24). Sendo o Brasil uma nação independente, precisava ter uma língua própria que o representasse. Mas, para que a essa língua fosse atribuído o *status* de língua nacional e para que ela se colocasse no mesmo patamar das línguas nacionais das demais nações, era necessário ainda respaldá-la cientificamente, objetivo este que começou a ser buscado a partir da construção dos seus saberes metalinguísticos, ou seja, a partir da produção de dicionários e de gramáticas próprios.

É nesse sentido que Guimarães (1996) enquadra a NGB como uma das medidas tomadas pelo Estado brasileiro que, ao estabelecer uma unidade específica do Brasil, atua como instrumento de legitimação da distinção entre a Língua Portuguesa do Brasil e a de Portugal.

Expliquemos: nas primeiras décadas do século XX, foi atribuído à nomenclatura gramatical empregada no Brasil até então o sentido de “pandemônio”⁴. A esta altura, a língua nacional e os seus saberes metalinguísticos já estavam

3 O conceito de gramatização foi cunhado por Aurox (1992) e diz respeito ao processo de instrumentalização das línguas a partir da produção de saberes metalinguísticos, como as gramáticas e os dicionários.

4 Em setembro de 1954, de acordo com Chediak (2003), o professor Modesto de Abreu publicava um artigo no periódico “Panfleto”, no qual, a partir da pergunta sobre quantas classificações pode ter um simples adjetivo numa frase quando analisado logicamente, exemplifica a “*ideia de pandemônio*” provocada pela incoerência encontrada na terminologia gramatical de então (*idem*, pp. 10-11).

constituídos, mas ainda era preciso legitimá-los, porque, não havendo uma terminologia padrão, a nomenclatura empregada pelas gramáticas variava conforme o seu autor. Assim sendo, sob o argumento de que a diversidade no que concerne à denominação dos mesmos fatos gramaticais problematizava o ensino de língua portuguesa no país, a unificação e a simplificação da nomenclatura gramatical começou a despertar o interesse dos professores e estudiosos da língua portuguesa em geral.

Após muita discussão sobre a problemática engendrada pela divergência nomenclatural, em abril de 1957, foi designada a comissão responsável pela elaboração do Anteprojeto que foi composta por: Antenor Nascentes, eleito o presidente da Comissão; Clóvis do Rego Monteiro; Celso Ferreira da Cunha; Carlos Henrique da Rocha Lima, eleito secretário e indicado relator; e Cândido Jucá (Filho) – todos professores catedráticos do Colégio Pedro II.

O Anteprojeto da NGB, no entanto, por apresentar definições, regras, exemplificações, assim como uma gramática, provocou a desaprovação dos intelectuais das Letras, pois, ao definir e exemplificar, matinha a situação conflituosa que existia. As definições, de acordo com Baldini (2010), ao evocarem as diferentes posições doutrinárias, convocavam também as diferentes formações discursivas⁵ em que os sujeitos autores se inscreviam. Levando-se em consideração que limitar esse movimento de inscrição foi justamente o efeito discursivo proposto pela NGB, pode-se imaginar porque o Anteprojeto foi modificado.

Manter as definições significaria acabar com a função dos gramáticos: afinal, havendo nomenclatura e definição previamente determinadas, o que eles fariam? Eliminá-las, por sua vez, representaria conferir ao gramático certa “liberdade”. Liberdade esta que não poderia se dar por completo por três motivos: (1) os objetivos da unificação e da simplificação da terminologia gramatical não seriam alcançados se, ainda que tivessem o mesmo nome, após o período de interpretação, os termos legitimados pela NGB tivessem referentes discursivos distintos; (2) os nomes legitimados pela NGB foram significados a partir da sua filiação à memória do discurso gramatical já existente; e (3) embora, no período interpretativo⁶, os gestos de interpretação possam ter produzido sen-

5 Para a análise que pretendemos fazer, é suficiente dizer que as formações discursivas são lugares de produção de sentido.

6 Segundo Baldini (1999), após a instituição da NGB houve dois períodos distintos no que tange à produção das gramáticas: o primeiro período, denominado *interpretativo*, foi o momento em que os gramáticos, a partir da memória do discurso gramatical pré-NGB, buscaram significar os nomes legitimados pela terminologia oficial; e o segundo período, denominado

tidos outros para os nomes legitimados, ao final desse período, a maioria dos sentidos, inclusive aqueles que surgiram a partir de deslocamentos, já estavam naturalizados.

Assim sendo, optou-se por eliminar as definições e, com isso, manteve-se, no período interpretativo, ainda que de forma modificada, a função do gramático enquanto autor/comentarista⁷ da terminologia instituída pela NGB. Não se pode esquecer, contudo, que não há censura sem resistência, assim como não há ritual sem falha (PÊCHEUX, 1997), ou seja, mesmo com o evidenciamento dos sentidos dos nomes legitimados pela NGB, sempre há a possibilidade de virem à tona os sentidos não legitimados, sempre há a possibilidade de se escapar da censura. E é exatamente isso que nos propomos a demonstrar ao longo deste artigo.

Antes de adentrarmos a análise propriamente dita, cabe aqui dizermos que a padronização terminológica alcançada hoje é tal que muitos dos sentidos instituídos/legitimados pela NGB são da ordem da evidência. Apesar disso, entendemos que o discurso gramatical pós-NGB, assim como todo discurso, é constitutivamente da ordem do heterogêneo (AUTHIER-REVUZ, 1996), pois no jogo incessante entre o evidenciamento e o silenciamento de determinados sentidos e, por conseguinte, de determinadas formações discursivas às quais estes se filiam, os discursos censurados e, por isso, (im)possíveis de serem ditos se fazem de alguma forma significar nas gramáticas pós-NGB.

2. Da análise.

Ao longo de nossa análise, sentimos a necessidade de recorrer a outros materiais além das gramáticas que compõem o nosso *corpus* principal. Estes materiais – pareceres, comentários, correspondências, portarias, ofícios, o Projeto e o Anteprojeto da NGB – passaram a compor, então, o nosso *corpus* secundário. Todos os procedimentos analíticos partiram do *corpus* principal, ao qual, sempre que preciso, foi articulado o *corpus* secundário. Para tanto, fez-se necessário lançarmos mão de um dispositivo de leitura denominado por Guilhaumou & Maldidier (*Apud* ZOPPI-FONTANA, 2003, p. 248-249) como *trajeto temático*, o qual nos permitiu estabelecer redes de relações significantes

de repetição, caracteriza-se pela repetição dos sentidos já estabilizados na/pela memória do discurso gramatical que foi fundado com a instituição da NGB.

7 Referimo-nos aqui ao conceito de comentário, conforme Foucault (2007).

entre distintos materiais simbólicos e relacionados a diferentes condições de produção.

2.1. A colocação pronominal nas gramáticas pós-NGB.

No que diz respeito à colocação dos pronomes, o Anteprojeto da NGB apresenta três pontos que originaram conflito entre os gramáticos da época e sobre os quais discorreremos mais detalhadamente adiante. São eles: (1) o lugar onde deve comparecer este conteúdo, se na sintaxe ou na fonética sintática; (2) quando na sintaxe, a denominação da parte em que este se insere; e (3) a denominação dos tipos de colocação.

2.1.1. A colocação pronominal é assunto da sintaxe ou da fonética sintática?

Em relação ao primeiro ponto, há na gramática de Bechara a defesa, ainda que de forma sutil, de uma realocação desse fenômeno. Segundo este gramático, a colocação pronominal não pode ser considerada apenas pelo aspecto sintático, uma vez que interfere na posição dos pronomes a tonicidade dos vocábulos. Com base nesse argumento, Bechara propõe que se considere este assunto do ponto de vista da ‘fonética sintática’, evitando-se, assim, “a falsa teoria da ‘atração’ vocabular” (BECHARA, 1961, p. 399).

No comentário de Jucá (Filho)⁸ ao Anteprojeto da NGB, observamos uma relação de paráfrase com o posicionamento de Bechara, relação esta que, ainda que de diferentes formas, também comparece no comentário de Chediak e nas gramáticas pós-NGB. O que estamos tentando demonstrar aqui é que, embora o projeto oficial da NGB não mencione o aspecto fônico, silenciando, assim, o conflito em questão, após a sua implementação, a colocação pronominal, assim como já vinha sendo trabalhada por alguns gramáticos pré-NGB, passou a ser abordada levando-se em consideração também esse aspecto.

De acordo com o Anteprojeto, a colocação pronominal deveria ser tratada pela ‘sintaxe de construção’. O termo construção, porém, causou polêmica, uma vez que o seu sentido legitimado na época evidenciava uma contradição

8 De acordo com Cândido Jucá, “Próclise, e ênclise não são termos de sintaxe, mas de *fonologia*. Nem se ligam exclusivamente às “formas oblíquas átonas dos pronomes pessoais”. Dizem respeito a diversos monossilabos, que, por serem átonos (ou quando se tornam átonos), se apóiam nas palavras tônicas circunstantes. A sintaxe estuda a anteposição, e a posição do pronome átono com referência ao verbo. Mas a anteposição nem sempre coincide com a próclise. Nem a posposição com a ênclise” (CHEDIAK, 1960, pp. 152-153). [grifos meus]

na proposta do Estado, que dividia os estudos de sintaxe em: sintaxe de concordância, de regência e de construção, como podemos observar no comentário da Comissão representante da Academia Brasileira de Filologia (ABF):

A Comissão sugere que se diga “colocação” por “construção”, uma vez que o termo “construção” também envolve a regência e a concordância. (CHEDIAK, 1960, p. 176) [grifos meus].

A inclusão do termo *construção*, portanto, tornava a subdivisão proposta pelo Estado contraditória porque, do lugar de onde falam os comentaristas da ABF, o seu referente discursivo era outro e envolvia tanto os estudos de colocação, quanto os de regência e os de concordância. Em decorrência disso, a Comissão da ABF sugeriu a substituição do termo ‘construção’ por ‘colocação’. Sugestão aceita, a colocação pronominal, segundo a NGB, passou a ser um assunto tratado pela ‘sintaxe de colocação’, e nas gramáticas ulteriores produziu-se o efeito de evidência dessa relação.

A colocação pronominal passou a ser compreendida, então, enquanto uma questão a ser analisada do ponto de vista sintático, tratada nos capítulos intitulados ‘sintaxe de colocação’ ou simplesmente ‘colocação (pronominal)’.

A obediência ao que propõe a NGB, todavia, não impede, mesmo quando enquadrado dentre os assuntos da análise sintática, que nas gramáticas pós-NGB seja também considerado o aspecto fônico, isto é, que se considere que orientando as questões referentes à posição do pronome está a sua tonicidade. Isso porque para significar os nomes acolhidos pela nomenclatura oficial, os gramáticos recorreram, como dissemos, à memória do discurso gramatical já existente. Desse modo, de forma geral, produziu-se o efeito de evidência do seguinte sentido: antepostos, pospostos ou interpostos aos verbos estão apenas os pronomes oblíquos átonos, pois estes “uma vez átonos e, ao mesmo tempo, com função de complemento verbal, (...) terão de apoiar-se, para efeito de acentuação, nos próprios verbos de que são complementos” (ALMEIDA, 1961, p.412).

As prescrições e os silenciamentos impostos pela NGB, portanto, embora atuem efetivamente sobre o discurso gramatical pós-NGB, organizando-o, definindo-o e determinando-o historicamente, não instauram sentidos da ordem do novo. Ao contrário, os sentidos prescritos, como vimos, já existiam na memória do discurso gramatical, assim como também os sentidos proscritos ou silenciados, os quais, apesar de serem censurados pelo discurso oficial, neste podem fazer-se significar de diferentes formas. Embora a fonética sintática, por exemplo, não tenha sido legitimada enquanto uma subárea de

estudos gramaticais, o aspecto fônico passou a ser considerado no tratamento da colocação pronominal, mesmo que este assunto seja visto como parte dos estudos de análise sintática. O respeito à terminologia oficial, portanto, no que diz respeito a esse assunto, mantém-se, mas a forma como ele é tratado traz à tona uma prática silenciada pela NGB.

3. Da (res)significação da terminologia oficial.

O Anteprojeto, após sugerir a tríplice divisão dos estudos da sintaxe, a saber: a) Sintaxe de Concordância, b) Sintaxe de Regência e c) Sintaxe de Construção, acrescenta a este último item a seguinte observação:

Nota: No estudo da colocação das formas oblíquas átonas dos pronomes pessoais, será *proscrita a denominação mesóclise*. Tais formas se antepõem ao verbo (*próclise*), ou se lhe pospõem (*ênclise*); no futuro do presente e no futuro do passado (amar-te-ei, amar-te-ia), o pronome vem, com efeito, *enclítico* ao infinito, *segundo nos ensina a história da língua* (CHEDIAK, 1960, p. 32) [grifos meus].

Concentremo-nos primeiramente em entender a recomendação feita pela Comissão. Como podemos observar, o termo mesóclise é proscrito baseado num argumento sustentado pelos estudos de ‘história da língua’. Segundo este argumento, não existe mesóclise, isto é, não existe a interposição do pronome oblíquo átono às formas verbais que se encontram flexionadas no futuro do presente ou do pretérito do indicativo. Sob esse ponto de vista, nos exemplos: amar-te-ei e amar-te-ia, o que se tem é a ênclise do pronome ao infinito⁹.

Estamos aqui diante de gestos distintos de interpretação que, mais tarde, acarretaram um deslocamento de sentido. Os estudos em história da língua interpretam o que hoje conhecemos como tempos futuros do indicativo como locuções verbais, compostas por infinitivo + verbo haver no presente ou no pretérito imperfeito reduzido. Assim, teríamos:

AMAR-TE-EI	= amar (infinitivo) + te (pronome oblíquo átono) + (h)ei (verbo haver no presente do indicativo)
AMAR-TE-IA	= amar (infinitivo) + te (pronome oblíquo átono) + (h)ia (verbo haver no pretérito imperfeito do indicativo)

⁹ Nome que se encontrava em algumas gramáticas do século XIX e que foi substituído pelo termo infinitivo, após a implementação da NGB.

Até meados do século XX havia um embate entre os estudos diacrônicos, realizados pela Gramática Histórica, e os estudos sincrônicos, realizados pela Gramática Normativa. Esta vinha silenciando ou se distanciando daquela baseada em seu objeto de estudo, ou seja, a língua vista sincronicamente.

O Anteprojeto, ao proscrever a mesóclise baseando-se em um argumento diacrônico, filia-se a um quadro ideológico que vinha sendo criticado e deslegitimado pelos estudos sincrônicos e cria uma grande polêmica entre os gramáticos que comentaram o Anteprojeto, já que traz à tona um sentido não condizente com aquele que é legitimado pelo quadro ideológico dominante na conjuntura em questão, ou seja, não condizente com os estudos sincrônicos da língua.

A partir da análise dos comentários feitos ao Anteprojeto e do próprio Anteprojeto, foi possível depreender duas interpretações para as formas verbais como AMAR-TE-EI e AMAR-TE-IA e dois sentidos contraditórios para o termo *mesóclise*. As duas interpretações, como vimos acima, estão filiadas, respectivamente, às formações discursivas às quais se filiam os estudos diacrônico e sincrônico da língua. A esta situação conflituosa acrescenta-se ainda um segundo sentido para o termo *mesóclise*, depreendido do comentário de Candido Jucá (Filho), que sugere que ele passe a designar o “fato fonético que se tem desenvolvido no Brasil, o qual consiste em pronunciar o pronome pessoal átono livremente entre dois verbos, em frases como: “O morcego vem te chupar o sangue” (Alencar, Iracema, p.46)”. (*idem*, pp. 152-153) [grifo meu].

Tal contradição se deve ao fato de, conforme a inscrição em diferentes FDs, um mesmo nome poder significar diferentemente e de um mesmo referente poder ser interpretado de forma distinta. Basicamente, são essas diferentes inscrições que estão em questão aqui.

A filiação ao quadro ideológico dos estudos diacrônicos acarreta a interpretação de AMAR-TE-EI / AMAR-TE-IA como locuções verbais, ao passo que a filiação ao quadro ideológico dos estudos sincrônicos desloca o significado dos constituintes desses vocábulos, passando a interpretá-los como formas verbais simples, em que –REI e –RIA são DMT¹⁰, e às quais se interpõe o pronome oblíquo átono.

O estranhamento em relação à proposta do Anteprojeto se deve ao fato de que, no final da década de 50 do século XIX, os estudos diacrônicos vinham perdendo espaço no meio intelectual. Desse modo, embora ainda existissem algumas resistências, a distinção entre o fazer histórico e o fazer normativo vinha impedindo que houvesse intercessão entre os saberes legitimados por

10 Desinências modo-temporais.

cada um desses fazeres. Por isso, dado o desprestígio dos estudos diacrônicos, tornou-se impossível manter no Projeto oficial um argumento com base na história da língua.

Com a apreensão da tensão existente entre as distintas interpretações para as formas verbais que indicam futuro e entre os dois referentes discursivos para o termo mesóclise, podemos perceber que não existe uma relação univocizante entre linguagem e mundo, pois os sentidos mudam conforme os gestos de interpretação dos sujeitos.

O sentido filiado aos estudos sincrônicos era o dominante na tradição gramatical pré-NGB e foi este que se naturalizou após a implementação da terminologia oficial. É, contudo, necessário ainda entender a proposta do gramático Cândido Jucá (Filho).

A consideração dos aspectos fonético e sintático no tratamento da colocação pronominal produziu o efeito de evidência da distinção entre a pronúncia do Brasil e a de Portugal, a qual se fez significar em quatro das sete gramáticas analisadas. Uma das primeiras questões que se colocou foi em relação à ocorrência do emprego da mesóclise, entendida como a interposição do pronome átono ao verbo.

Tais questionamentos, portanto, eram sentidos que já faziam parte do discurso gramatical pré-NGB e comparecem também em algumas gramáticas que analisamos. Segundo o Prof. Martinz Aguiar (AGUIAR *apud* Bechara, *idem*, pp. 402-403), citado por Bechara, a mesóclise era comum, em Portugal; mas rara, a não ser em textos oficiais ou literários, no Brasil. Na oralidade brasileira, esse tipo de emprego do pronome já não comparecia, senão em raras exceções.

Por isso, Cândido Jucá (Filho), observando a prática linguageira oral cotidiana e identificado a esses sentidos, propõe que o termo mesóclise passe a designar o uso do pronome oblíquo solto entre dois verbos, estrutura comum no português brasileiro desde antes daquela época. Porém, para tanto, seria necessário haver um deslocamento de sentidos e a conseqüente desidentificação dos sujeitos gramáticos em relação ao sentido de mesóclise legitimado pela tradição dominante até então.

A formação discursiva (FD) dominante instaurada após a NGB, uma vez que se sustenta e se sobrepõe à memória gramatical que a antecede, é caracterizada pela dispersão de sentidos e de sujeitos¹¹. Por isso, a identificação do sujeito

11 Embora o mesmo pudesse ser dito da memória gramatical que antecede a NGB, há uma diferença fundamental entre esta e a memória legitimada pela terminologia oficial. Naquela havia também dispersão de FDs, ao passo que nesta há apenas uma formação discursiva a

gramático se dá primeiro em relação a um saber emanado por uma dada posição discursiva para, em seguida, identificar-se à forma-sujeito¹² e, só então, à formação discursiva. Sendo assim, para que a proposta de Candido Jucá (Filho) fosse aceita, os sujeitos gramáticos deveriam desidentificar-se do sentido dominante até então e identificar-se ao outro sentido, o que não ocorreu principalmente porque, conforme podemos concluir a partir de Agustini (2004), a esta altura a língua nacional, a gramática e o Estado já estavam devidamente instituídos.

A NGB, por sua vez, ao simplesmente prescrever o emprego da palavra mesóclise, silencia essa discussão. Como dissemos anteriormente, a nomenclatura oficial mantém a tríplice divisão da sintaxe em: a) de concordância (nominal/verbal); b) de regência (nominal/verbal) e c) de colocação e, neste último item, acrescenta a seguinte nota:

Nota — Na colocação dos pronomes oblíquos átonos, adotem-se as denominações *próclise*, *mesóclise* e *ênclise* (CHEDIAK org., 1960, p. 257) [grifos meus].

Os gramáticos, responsáveis pela (res)significação do termo mesóclise, no período interpretativo, filiaram-no, como vimos, à tradição gramatical pré-NGB, mas, em vez de um deslocamento, houve a reprodução e a manutenção do sentido dominante anterior, silenciando-se, assim, o sentido proposto por Cândido Jucá (Filho).

Das gramáticas pós-NGB que analisamos, apenas na gramática de Kury encontramos, numa nota, traços de um sentido outro no que diz respeito aos tipos de colocação pronominal. Nas outras gramáticas, há a manutenção da ilusão de unidade dos sentidos, pelo menos no que tange à denominação dos tipos de colocação. A única tensão que podemos verificar diz respeito à atração vocabular, repudiada por uns gramáticos, empregada por outros.

Considerações finais.

Conforme procuramos demonstrar ao longo deste artigo, os sentidos não acolhidos pela NGB podem ser apagados, isto é, podem não comparecerem no

qual é caracterizada pela dispersão.

12 A forma-sujeito, conforme Pêcheux (*idem*), é o que permite que todo indivíduo humano, social, se torne agente de uma prática. Segundo este autor, citando Althusser, a forma-sujeito é, portanto, “a forma de existência histórica de qualquer indivíduo, agente das práticas sociais” (ALTHUSSER *apud* Pêcheux, *idem*, p.183, nota 31).

corpo das gramáticas pós-NGB, como no caso do deslocamento propostos por Candido Jucá (Filho) em relação ao referente mesóclise em prol da manutenção da ilusão de unidade dos sentidos oficiais. Nesse caso, pode-se dizer que o sentido legitimado pela NGB alcançou o seu propósito: conseguiu criar a ilusão de unidade gramatical proposta pelo Estado. Entretanto, não podendo comparecer no lugar proposto por Cândido Jucá, os sentidos em relação à distinção da colocação pronominal realizada pelos portugueses e por nós, brasileiros, de acordo com a análise depreendida em nossa dissertação, se fazem significar de outras formas nas gramáticas pós-NGB.

Os sentidos censurados, embora impedidos de comparecer no corpo da gramática, também podem, como vimos, ser incorporados ao tratamento dispensado ao assunto, como no caso da consideração do aspecto fônico em relação à colocação dos pronomes, ou comparecerem à margem dos sentidos oficiais, sob a forma de notas e observações, como no caso da nota que comparece na gramática de Kury e na de Bechara, evidenciando, assim, o distanciamento do sujeito gramático em relação à posição-sujeito dominante instaurada pela FD pós-NGB.

Contudo, faz-se necessário dizer, ainda que atualmente haja posicionamentos que, baseados no argumento da ciência, se oponham à terminologia oficial, a “cinquentona NGB”¹³, devido as suas “vantagens” didáticas, vigora soberana até hoje. Nenhuma modificação foi feita ao projeto de 1959, embora haja, desde aquela época, muitas críticas direcionadas a ele.

Referências bibliográficas.

- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa (curso único e completo)* – De acordo com a nova nomenclatura. 13ª ed. São Paulo: Edição Saraiva, 1961.
- AGUSTINI, Carmem. *A estilística no discurso da gramática*. Campinas, SP: Pontes, Fapesp, 2004.
- _____. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa (curso único e completo)*. 10ª ed. São Paulo: Edição Saraiva, 1958.
- BALDINI, Lauro José Siqueira. *A nomenclatura gramatical brasileira interpretada, definida, comentada e exemplificada*. 1999. 77f. Dissertação (Mestrado em Linguística). Instituto de Letras, Universidade Federal de Campinas, Campinas, 1999.
- _____. 50 palavras em 5. In: MARIANI, B.; MEDEIROS, V.. (Org.). *Ideias*

13 Expressão utilizada pelo professor Dr. Luiz Ricardo Leitão no X FELIN-2009.

- linguísticas: formulação e circulação no período JK*. Campinas: Editora RG, 2010, v. , p. 19-32.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática portuguesa (curso médio)* – com base na Nomenclatura Gramatical Brasileira. 9ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.
- CHEIDIAK, Antonio José. Nomenclatura e língua portuguesa. Rio de Janeiro: Instituto de Letras UERJ, 2003. Separata de: Henriques (org), *Cadernos de Língua Portuguesa do Instituto de Letras da UERJ – Especial 40 anos de Nomenclatura Gramatical Brasileira*. Ano III – v. 1 – n.º 4. Reedição ampliada – Rio de Janeiro: Instituto de Letras UERJ, 2003. p 9-19.
- _____. (Org). *Nomenclatura gramatical brasileira e sua elaboração*. Diretoria do Ensino Secundário, 1960.
- COSTA, Thaís de Araujo da. Gramáticas pós-NGB: do discurso oficial a outros discursos (im)possíveis. 2010. 133 f. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) – Instituto de Letras, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2010.
- CUNHA, Celso. *Gramática do português contemporâneo* (De acordo com a nomenclatura gramatical brasileira). 7 ed. rev. Belo Horizonte: Editora Bernardo Álvares S.A., 1978.
- GUIMARÃES, Eduardo. Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira. Campinas, SP: Pontes, 1996. Separata de: Guimarães; Orlandi (org.). *Língua e Cidadania: o português do Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 1996. p. 127-138.
- FOUCAULT, Michel. *A Ordem do discurso*. 15ª ed. São Paulo: Loyola, 2007.
- KURY, Adriano da Gama. *Pequena gramática para a explicação da Nova Nomenclatura Gramatical* (com exemplificação e trazendo a equivalência dos nomes que foram substituídos; seguida de um índice remissivo). 2 ed. melhorada e aumentada. Rio de Janeiro: Livraria Agir editora, 1959.
- LIMA, Rocha. *Gramática normativa da Língua Portuguesa (curso médio)*. 7 ed. Rio de Janeiro: F. Brigiet & Cia. Editores, 1962.
- _____. *Gramática normativa da Língua Portuguesa*. 2 ed. revista e aumentada. Rio de Janeiro: F. Brigiet & Cia. Editores, 1958.
- MELO, Gladstone Chaves. *Gramática fundamental da Língua Portuguesa*. 4 ed. Rio de Janeiro: Ao livro técnico S/A, 2001.
- ORLANDI, Eni P.; GUIMARÃES, Eduardo. Produção de um espaço de produção linguística: a gramática no Brasil. Campinas, SP: Pontes, 2001. Separata de: Orlandi (org) *História das Ideias Linguísticas: constituição*

- do saber metalinguístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes, 2001. p . 21-38.
- ORLANDI, Eni P. *Análise de Discurso – princípios e procedimentos*. 7ª edição – Campinas, SP: Pontes, 2007.
- _____. *Língua Brasileira e outras histórias – Discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009.
- PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 3 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.
- TORRES, Arthur de Almeida. *Moderna Gramática expositiva da Língua Portuguesa*. 17 ed. Editora fundo de cultura, 1965.
- ZOPPI-FONTANA, Mônica. *Identidades (in) formais: contradição, processos de designação e subjetivação na diferença*. Separata de: *Revista Organon*. V. 17. N° 35, 2003. p. 35-57.